



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO N.º 08/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de instalar um portão fechado com câmeras de segurança, interfone e detector de metais.

Justificativa:

Tendo em vista os lamentáveis últimos acontecimentos de atentados contra crianças e adolescentes nas escolas do País, nota-se a importância desta indicação.

A ocorrência de atentados evidencia o caos de segurança também dentro das instituições de ensino. Além da necessidade de reforçar a proteção do patrimônio das escolas mais vulneráveis, deve-se garantir a segurança de professores, funcionários e alunos.


Cumpra esclarecer que a polícia militar sempre deu total assistência nas escolas do nosso município, fato esse que deve ser parabenizado ao comandante e a todos os policiais militares.

Diante de tal indicação informo que o detector de metais nos portões das escolas vai inibir possíveis tentativas de entrada de objetos que possam contribuir para um atentado (faca, arma de fogo, outros).

Ressalta-se ainda que um atentado não é cometido somente por estranhos, podendo, possivelmente, ser cometido por pessoas conhecidas ou até mesmo alunos, que identificados pelas câmeras de segurança teriam o acesso permitido e com o uso do detector de metais, garantindo assim, não só a segurança de alunos, mas também dos profissionais que todos os dias saem de suas casas para contribuir para uma melhor educação de nossos filhos.

Paiva/MG, 27 de abril de 2023.

PROTOCOLO 10879
Livro 02
Folhas 241
Data 02/05/23
Responsável JKL


Adair José Lopes Neves
Vereador